



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 – Ibirubá RS
CEP: 98200-000 Telefone: (54) 3324-8144 - E-mail: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: www.ibiruba.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 12/2021 –FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2021/2022

O Diretor-Geral Substituto do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do Campus Ibirubá do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. A vigência das bolsas será de 01/07/2021 a 28/02/2022

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. Neste Edital, serão fomentados projetos de pesquisa e inovação dos campi do IFRS, podendo envolver parcerias intercampi e/ou com instituições externas, nacionais ou internacionais.

2.2. DAS BOLSAS

2.2.1. O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.2.2. O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

2.2.3. Estão previstos R\$25.984,00 (vinte cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais) destinados às bolsas de pesquisa nas modalidades BICT e/ou BIDTI e R\$4.000,00 (quatro mil reais) destinados às bolsas na modalidade BAT.

2.2.4. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 30%.

2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.3. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E À INOVAÇÃO (AIPCTI)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 – Ibirubá RS
CEP: 98200-000 Telefone: (54) 3324-8144 - E-mail: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br
Sítio eletrônico: www.ibiruba.ifrs.edu.br

- 2.3.1. Estão previstos R\$10.000,00 (dez mil reais) para o Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI).
- 2.3.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), respeitando os limites máximos previstos no Anexo II da Resolução Consup nº009/2021.
- 2.3.3. Os recursos destinados ao AIPCTI deverão ser executados somente para despesas de custeio.
- 2.3.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <<http://sigproj.ufri.br>>, no EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022.
- 3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 7 do EDITAL IFRS Nº 12/2021 – FOMENTO INTERNO 2021/2022, que deverão ser enviados **pelo(a) proponente via formulário eletrônico encontrado no link <https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9> utilizando seu e-mail pessoal institucional**, seguindo o cronograma estabelecido neste edital.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022	11/03/2021
2. Publicação do edital complementar	25/03/2021
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 7 do edital IFRS 12/2021 – Fomento Interno 2021-2022, através do link https://forms.gle/Vt54trhvkbioBvRp9	13/05/2021
4. Resultado preliminar da homologação das propostas	14/05/2021
5. Período para adequação do AIPCTI (se necessário)	até 17/05/2021
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	17/05/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 – Ibirubá RS
CEP: 98200-000 Telefone: (54) 3324-8144 - E-mail: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br
Site eletrônico: www.ibiruba.ifrs.edu.br

7. Resultado final das propostas homologadas	18/05/2021
8. Divulgação da classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	08/06/2021
9. Submissão de recursos quanto à classificação preliminar das propostas submetidas a este edital	09/06/2021
10. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 28/06/2021
11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCTI	11/06/2021
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	14/06/2021
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	24/06/2021
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	até 28/06/2021
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/07/2021
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	01/10/2021
17. Prestação de contas dos recursos do AIPCTI	Até 30/10/2021
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	28/02/2022

*Conforme modelo disponível no site do [IFRS/Editais](http://www.ifrs.edu.br), publicado junto ao edital.

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Manifestar-se sobre a anuência referente ao bolsista acumular bolsa com atividades remuneradas quando for o caso.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111 – Ibirubá RS
CEP: 98200-000 Telefone: (54) 3324-8144 - E-mail: pesquisa@ibiruba.ifrs.edu.br
Site eletrônico: www.ibiruba.ifrs.edu.br

5.2. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), disponível no link: <https://forms.gle/vVwpDptommQYqjCu5> conforme prazos definidos pela Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus, durante o período da bolsa.

5.3. Divulgar os resultados da pesquisa, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento de Iniciação Científica e Tecnológica do respectivo *campus*, juntamente com seu(s) bolsista(s) e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS.

Ibirubá, 25 de março de 2021.

Edimar Manica
Diretor-Geral Substituto do Campus Ibirubá
Portaria 34/2020